



Decreto N° 2526 - de 28 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 546, 29 de Março de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0144-2.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	351.993,38
Total da Unidade 12	----- R\$	351.993,38
Total da Instituição 02	----- R\$	351.993,38
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>351.993,38</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.05.15 14:05:34 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

